



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Cultura e Patrimônio

**TERMO DE DISPENSA Nº 203/2022/SCP**

Processo nº 2022038589, o Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º - OBJETO: Contratação musical da dupla "Duo Adufe" para apresentação de cantada de Natal, na Vila Noel que acontecerá nos dias 27/11/2022, 03, 04 e 11/12/2022 na Praça General Osório - Centro, Angra dos Reis.

2º - FAVORECIDO: JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA, CNPJ 20.104.951/0001-18.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Por se tratar de uma dupla consagrada, fls 25/26.

6º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20223042, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.1506.33903999.10010000, empenho 4665.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022038589, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA, CNPJ 20.104.951/0001-18, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 24 de novembro de 2022.

Andrei Lara  
Secretário de Cultura e Patrimônio

*Andrei Lara*  
Secretário de Cultura e  
Patrimônio de Angra dos Reis  
Matr 27899